Prefeitura Municipal de Sao Benedito

Sexta-feira • 15 de Junho de 2018 • Ano VI • Nº 1067

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

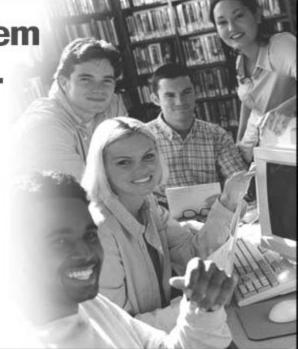
 Extrato de Inexigibilidade N° 05.001-2018-INEX - Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestação dos serviços de oftalmologia, compreendendo procedimentos de consultas, acompanhamento, avaliação e tratamento de pacientes com glaucoma, bem como realização de cirurgias eletivas, atendendo aos municípios de São Benedito, Guaraciaba do Norte, Croatá, Ibiapina, Carnaubal e Ubajara.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

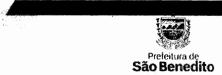
Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua Paulo Marques, 378

Inexigibilidades



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de São Benedito, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 05.001/2018-INEX, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE CONSULTAS, ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DE PACIENTES COM GLAUCOMA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, ATENDENDO AOS MUNICÍPIOS DE SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE, CROATÁ, IBIAPINA, CARNAUBAL E UBAJARA. Valor: R\$ 526.536,64 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação: 05.02.10.302.1007.2.039 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR-RECURSO VINCULADO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.03.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (100%). Declaração de Inexigibilidade, emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e Ratificada pela Sra. Letícia Maria Lima Maciel – Secretária de Saúde.

São Benedito - CE, 12 de Junho de 2018.

Edson Cleiton Pereira Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Município de São Benedito/CE

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437 CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74